



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1218

Macapá - Amapá - 21 de maio de 2007



PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
 Prefeito de Macapá
 Eury Salles Farias
 Vice-Prefeito de Macapá
 Emanuel de Jesus dos Santos Oliveira
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
 Fernando Lourenço da Silva Neto
 Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

Solaine Nazaré Leite Sussuarana Martins
 Secretária Municipal de Administração - SEMAD (Interina)
 Carlos Alberto Nery Matias
 Secretário Municipal de Finança - SEMFI
 Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
 Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
 Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
 Secretário Municipal de Educação - SEMED
 Delman Benedito Sousa Costa
 Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
 João Carlos Banha Picanço
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
 Anderson Walter Costa da Silva
 Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
 João de Souza Trajano
 Secretário Municipal de Obras - SEMOB
 Gláucia Regina Maders
 Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
 Manoel Osvaldo Bezerra Bacelar
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
 Francisco Antônio Mendes
 Procurador Geral do Município - PROGEM
 Hélio dos Santos Silva
 Controlador Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS

Edyr Campos Pacheco
 Diretor Presidente da URBAM
 Antonino Cezar Leite Lobato
 Diretor Presidente da Macapáprev
 Valdecir Guedes Rodrigues
 Diretor Presidente da EMTU
 Washington Luiz Pereira Marques
 Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.555/2007-PMM

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSUMOS PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR AS PESSOAS PORTADORAS DE DIABETES MELLITUS, CADASTRADAS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatório a disponibilização para a equipe da saúde da família, os insumos em quantidade necessária para uso contínuo à realização dos testes de glicemia capilar as pessoas portadoras de diabetes mellitus cadastradas no Programa de Saúde da Família, no Município de Macapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
 em 16 de MAIO de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETOS

DECRETO Nº 0934, DE 02 DE MAIO DE 2007.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.816.357,59 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Art. 222, parágrafo único, inciso I, Art. 7º, da Lei nº 1.544, de 15 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.816.357,59 (Dois Milhões, Oitocentos e Dezesesseis Mil, Trezentos e

DIVISÃO DE ARQUIVO E
 DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme Anexo II constante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em Macapá, 02 de maio de 2007.

JOÃO HENRIQUE LOPES PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário da SEMPLA

Anexo ao Decreto nº 0934, de 02 de maio de 2007.

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

2000 - GABINETE DO PREFEITO
2005 - Coordenadoria Municipal da Juventude

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1442200882.014	3101	01	Implem. de Polit. Públicas para a Juventude. Sub-Total	3390.39.00	18.151,00 18.151,00
TOTAL					18.151,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2701 - Secretaria Municipal de Administração

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.028	0101	01	Manutenção Adm. da SEMAD. Sub-Total	3190.92.00	84.108,46 84.108,46
TOTAL					84.108,46

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3101 - Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.043	0101	01	Manut. Adm. da SEMOB. Sub-Total	3390.92.00	343.090,23 343.090,23
0412200701.003	0101	01	Constr., Ampl. e Ref. de Prédios e Próp. Municipais. Sub-Total	4490.92.00	32.543,59 32.543,59
1545100712.044	0101	01	Desenv. e Manut. da Infra-Estrut. Urbana Suburb. do Município. Sub-Total	3390.92.00	1.980.284,00 1.980.284,00
1751200712.045	0101	01	Desenv. e Manut. da Infra-Estrut. Urbana Macapá. Sub-Total	3390.92.00	181.789,50 181.789,50
TOTAL					2.537.707,32

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3201 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.046	0101	01	Manut. Adm. da SEMAM. Sub-Total	3390.30.00	61.000,00 61.000,00
TOTAL					61.000,00

3300 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO
3301 - Secretaria Mun. de Assist. Social e do Trabalho

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0812200102.055	0101	01	Manutenção do Conselho Tutelar. Sub-Total	3390.92.00	11.100,00 11.100,00
0812200102.056	0101	01	Manut. da Casa Abrigo - Projeto Macapá. Sub-Total	3390.92.00 3390.93.00	9.000,00 5.230,81 14.230,81
TOTAL					25.330,81

3500 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO
3501 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.075	0101	01	Manutenção Adm. da SEMDEC. Sub-Total	3390.39.00	90.060,00 90.060,00
TOTAL					90.060,00

ANEXO II
ANULAÇÃO

2000 - GABINETE DO PREFEITO
2005 - Coordenadoria Municipal da Juventude

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.013	0101	01	Manut. Adm. da Coord. Juventude. Sub-Total	3390.39.00	18.151,00 18.151,00
TOTAL					18.151,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2701 - Secretaria Municipal de Administração

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.028	0101	01	Manutenção Adm. da SEMAD. Sub-Total	3390.39.00	84.108,46 84.108,46
TOTAL					84.108,46

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3101 - Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.043	0101	01	Manutenção Adm. da SEMOB. Sub-Total	3390.39.00	343.090,23 343.090,23
0412200701.003	0101	01	Constr., Ampl. e Ref. de Prédios e Próp. Municipais. Sub-Total	4490.51.00	32.543,59 32.543,59
1545100712.044	0101	01	Desenv. e Manut. da Infra-Estrut. Urbana e Suburb. do Município. Sub-Total	3390.39.00	1.980.284,00 1.980.284,00
1751200712.045	0101	01	Desenv. e Manut. da Infra-Estrut. Urbana Macapá. Sub-Total	3390.39.00	181.789,50 181.789,50
TOTAL					2.537.707,32

3200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3201 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

R\$					
CÓDIGO	FONTI DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.046	0101	01	Manutenção Adm. da SEMAM.	3390.39.00	30.000,00
			Sub-Total		30.000,00
1854200922.048	0101	01	Monitoramento dos Rec. Ambientais do Município.	3390.30.00	10.000,00
			Sub-Total		10.000,00
1854300902.049	0101	01	Preserv. e Conserv. de Rec. Ambientais do Município.	3390.30.00	16.000,00
			Sub-Total	3390.39.00	5.000,00
					21.000,00
TOTAL					61.000,00

3300 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO
3301 – Secretaria Mun. de Assist. Social e do Trabalho

R\$					
CÓDIGO	FONTI DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0812200102.055	0101	01	Manutenção do Conselho Tutelar.	3390.39.00	11.100,00
			Sub-Total		11.100,00
0812200102.056	0101	01	Manut. da Casa Abrigo - Projeto Macapá.	3390.39.00	14.230,81
			Sub-Total		14.230,81
TOTAL					25.330,81

3500 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO
3501 – Secretaria Municipal de Desenv. Econômico

R\$					
CÓDIGO	FONTI DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2060600302.077	0101	01	Desenvolvimento do Setor Primário.	3390.39.00	90.060,00
			Sub-Total		90.060,00
TOTAL					90.060,00



DECRETO Nº 0939, DE 04 DE MAIO DE 2007.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 546.072,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Art. 222, parágrafo único, inciso I, Art. 7º, da Lei nº 1.544, de 15 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 546.072,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Setenta e Dois Reais), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme Anexo II constante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS
 BANHA, em Macapá, 04 de maio de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 Prefeito do Município de Macapá

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
 Secretário da SEMPLA

Anexo ao Decreto nº 0939, de 04 de maio de 2007.

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

2000 – GABINETE DO PREFEITO
2001 – Gabinete do Prefeito

R\$					
CÓDIGO	FONTI DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.002	0101	01	Manut. Adm. da GABI.	3390.39.00	546.072,00
			Sub-Total		546.072,00
TOTAL					546.072,00

ANEXO II
ANULAÇÃO

2000 – GABINETE DO PREFEITO
2001 – Gabinete do Prefeito

R\$					
CÓDIGO	FONTI DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2884600190.001	0101	01	Participação no Capital Social das Empresas.	4590.65.00	273.036,00
			Sub-Total		273.036,00
TOTAL					273.036,00

9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9001 – Reserva de Contingência

R\$					
CÓDIGO	FONTI DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
9999999999.999	0101	01	Reserva de Contingência	9999.99.99	273.036,00
			Sub-Total		273.036,00
TOTAL					273.036,00

DECRETO Nº 1037/2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 033/2005, datada de 25 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Memorando nº 082/2007 - DVSCZ/SEMSA/PMM, datado de 10 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os servidores: RILDO MARTINS DA COSTA – Agente de Endemias – FUNASA Presidente, Membros: MANOEL DE JESUS PONTES SILVA, Agente de Endemias – FUNASA; LUIZETE DA SILVA SUSSUARANA, Agente de Endemias - SEMSA e LUCIMAR ABREU DE BRITO, Agente de Endemias - FUNASA, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão da Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. no prazo de 30 dias.

DIVISÃO DE ARQUIVO E
 DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMW

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 16 de maio de 2007.

[Handwritten Signature]
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de maio de 2007.

[Handwritten Signature]

SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
-INTERNA -

DECRETO Nº 1039 /2007- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.01.0091/2007 - GAB/GABI/PMM, datado de 10 de janeiro de 2007 e Ofício nº 146/2007 - GAB/POLITEC, datado de 05 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, o servidor IRALDO MENDES DA ROCHA, matrícula nº 999408-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sem ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 18 de maio de 2007.

[Handwritten Signature]
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

[Handwritten Signature]

SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- INTERINA -

DECRETO Nº 1038 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, incisos I e V da lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Memo 013/2007- Gabinete do Secretario de Obras/SEMOB, datado de 22 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM do Servidor JOÃO DE SOUZA TRAJANO Secretário Municipal de Obras, com vencimento instituído pela Lei Complementar nº 036/2006 - PMM de 05 de junho de 2006, que se deslocou de Macapá - AP sede de suas atividades até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, com finalidade de fazer levantamentos de Ramais Vicinais e Prédios Públicos Municipais, no período de 05 a 08 de abril de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 16 de maio de 2007.

[Handwritten Signature]
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, ao 16 dia do mês de maio de 2007.

[Handwritten Signature]

SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
INTERINA-

DECRETO Nº 1040 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.01.0637/2007 - GAB/GABI/PMM, datado de 16 de fevereiro de 2007 e Ofício n.º 029/2007 - COGEM/PMM, datado de 16 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR O AFASTAMENTO do servidor HÉLIO DOS SANTOS SILVA, Controlador Geral do Município, com remuneração em subsídio, instituído pela Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 18 de maio de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2007.


SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- INTERINA -

DECRETO N.º 1041 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.01.0637/2007 - GAB/GABI/PMM, datado de 16 de fevereiro de 2007 e Ofício n.º 029/2007 - COGEM/PMM, datado de 16 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º- HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA, Subcontrolador Geral do Município, que respondeu cumulativamente pelo Controlador Geral do Município, que esteve afastado de suas atividades, por motivo de tratamento de saúde, durante o período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2007.

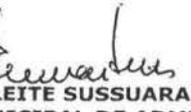
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

18 Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, de maio de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2007.


SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- INTERINA -

DECRETO N.º 1042 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 220129/2007 - GMM/PMM, datado de 23 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR às suas

atividades funcionais, a partir do dia 23 de fevereiro de 2007 o servidor CHRYSLER DAVYS BARBOSA DA LUZ, matrícula n.º 100098-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 06, lotado na Guarda Municipal - GMM, que encontrava-se de Auxílio Reclusão, cedida através do Decreto n.º2445/2006 - PMM, datado de 05 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

18 Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, de maio de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2007.


SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- INTERINA -

DECRETO N.º 1044 /2007 - PMM

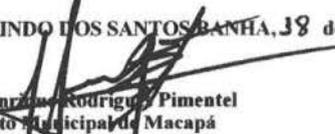
O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 222, I e V da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Ofício nº 078/2007, datado de 13 de março de 2007.

DECRETA:

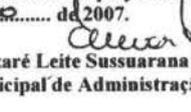
Art.1º - AUTORIZAR a viagem dos servidores JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS e ANTONIO SERGIO DOS SANTOS NERY, membros do Conselho de Administração, da Fundação Macapá Previdência, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Uberlândia - MG, para participarem do 1º Seminário Sudeste de Regime Próprio de Previdência Social, no período de 27 a 31 de março de 2007.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 18 de maio de 2007.


João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2007.


Solaine Nazaré Leite Sussuarana Martins
Secretária Municipal de Administração - Interina

DECRETO N.º 1043 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 220129/2007 - GMM/PMM, datado de 23 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER CESSAR a Concessão do Auxílio Reclusão ao servidor CHRYSLER DAVYS BARBOSA DA LUZ, matrícula n.º100098-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional Guarda Municipal, Classe A, Nível 06, atribuída através do Decreto n.º 2445/2006 - PMM, datado de 05 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 18 de maio de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- INTERINA -

DECRETO Nº 1045 /2007 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - EXONERAR CARLOS HERINQUE DA SILVA NERY, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Técnico, correspondente ao Código DAS. 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM, a partir do dia 17/05/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 18 de maio de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado na Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

EDYR CAMPOS PACHECO
Diretor - Presidente/URBAM

DECRETO Nº 1046 /2007 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - NOMEAR TARCIANE NORÕES LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Técnico, correspondente ao Código DAS. 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM, a partir do dia 17/05/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 18 de maio de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado na Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

EDYR CAMPOS PACHECO
Diretor - Presidente/URBAM

DECRETO Nº 1050 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CLEIDE CORDEIRO CARNEIRO ALBUQUERQUE, para o Cargo de Secretária da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Macapá, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da CGPC/SEMED, a contar do dia 02 de abril de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 22 de maio de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de maio de 2007.

SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Interina

DECRETO Nº 1051/2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LILIAN LUCIA PIMENTEL MELO, para o Cargo de Confiança, correspondente ao código FG - 01, do Grupo de Função Gratificada da CGPC/SEMED, a contar do dia 02 de abril de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 22 de maio de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de maio de 2007.

SOLAINÉ NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Interina

DECRETO Nº 1052/2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá,

Considerando os termos do Ofício nº 202/2007 - GAB/SEMUR, datado de 04 de maio de 2007, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística/SEMUR,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO MÔNICA MAGALHÃES BARBOSA, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, matrícula nº 050114-0, ocupante da Categoria Funcional de Bióloga, do Cargo de Chefe da Divisão de Comunicação e Educação para a Limpeza Pública, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de

Manutenção Urbanística/SEMUR, a contar do dia 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 22 de maio de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de maio de 2007.

SOLAINÉ NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Interina

DECRETO Nº 1.048, DE 21 DE MAIO DE 2007.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112.237,34 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Art. 222, parágrafo único, inciso I e Art. 7º, da Lei nº 1.544, de 15 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.237,34 (Cento e Doze Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão à conta de excesso de arrecadação, nas fontes 10 e 11, conforme permissivo legal contido no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Convênios nºs 014/06-GEA/PMM e 807876/2005-FNDE/PMM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 21 de maio de 2007.

EURY SALLES FARIAS
Prefeito do Município de Macapá em Exercício

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário da SEMPLA

Anexo ao Decreto nº 1.048, de 21 de maio de 2007.

**ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO**

2000 – GABINETE DO PREFEITO
2001 – Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.002	0210	36	Manut. Admin. do GABI.	3390.39.00	32.384,00
				4490.52.00	33.616,00
			Sub-Total		70.000,00
TOTAL					70.000,00

3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3001 – Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1236100402.038	0211	56	Implem. de Acordos com Entid. Nacionais e Internacionais.	3390.30.00	26.115,21
				3390.39.00	16.122,13
			Sub-Total		42.237,34
TOTAL					42.237,34

DECRETO Nº 1.053, DE 24 DE MAIO DE 2007.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 1.145.501,79 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Art. 222, parágrafo único, inciso I e Art. 7º, da Lei nº 1.544, de 15 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.145.501,79 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão à conta de excesso de arrecadação, conforme permissivo legal contido no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Convênios nºs 1479/03-MS, 1012/03-FUNASA, 159/03-FUNASA/PMM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, em Macapá, 24 de maio de 2007.**

EURY SALLES FARIAS
Prefeito de Macapá em Exercício

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário da SEMPLA

Anexo ao Decreto nº 1.053, de 24 de maio de 2007.

**ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO**

3400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3401 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1030200701.004	0211	57	Investimento em Saúde.	4490.51.00	900.000,00
	0211	58		4490.51.00	104.314,43
	0211	59		4490.51.00	141.187,36
			Sub-Total		1.145.501,79
TOTAL					1.145.501,79

DECRETO Nº 1.049, DE 21 DE MAIO DE 2007.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 800.800,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Art. 222, parágrafo único, inciso I, Art. 7º, da Lei nº 1.544, de 15 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.800,00 (Oitocentos Mil e Oitocentos Reais), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme Anexo II constante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, em Macapá, 21 de maio de 2007.**

EURY SALLES FARIAS
Prefeito do Município de Macapá em Exercício

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário da SEMPLA

Anexo ao Decreto nº 1.049, de 21 de maio de 2007.

**ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO**

1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

1001 – Câmara Municipal de Macapá

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0103100012.001	0101	01	Manutenção das Ativ. da Câmara.	3390.36.00	100.000,00
				3390.39.00	300.000,00
				3390.92.00	120.000,00
			Sub-Total	520.000,00	
TOTAL					520.000,00

2400 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2401 – Controladoria Geral do Município

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.020	0101	01	Manutenção Adm. da COGEM.	3190.92.00	25.000,00
			Sub-Total		25.000,00
TOTAL					25.000,00

3300 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO

3301 – Secretaria Mun. de Assist. Social e do Trabalho

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0812200102.050	0101	01	Manut. Adm. da SEMAST.	3390.92.00	50.000,00
			Sub-Total		50.000,00
TOTAL					50.000,00

3300 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO

3303 – Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824300812.062	0101	01	Assist. a Criança e Adolescente.	3390.36.00	10.800,00
			Sub-Total		10.800,00
TOTAL					10.800,00

3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA

3601 – Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.079	0101	01	Manut. Adm. da SEMUR.	3390.92.00	20.000,00
			Sub-Total		20.000,00
1854200932.082	3101	01	Adequação e Recup. da Lixeira Pública.	4490.52.00	175.000,00
			Sub-Total		175.000,00
TOTAL					195.000,00

ANEXO II
ANULAÇÃO

1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

1001 – Câmara Municipal de Macapá

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0103100012.001	0101	01	Manutenção das Ativ. da Câmara.	3190.03.00	120.000,00
				3190.11.00	200.000,00
				3190.13.00	200.000,00
			Sub-Total	520.000,00	
TOTAL					520.000,00

2400 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2401 – Controladoria Geral do Município

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.020	0101	01	Manut. Adm. da COGEM.	3190.94.00	25.000,00
			Sub-Total		25.000,00
TOTAL					25.000,00

3300 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO

3301 – Secretaria Mun. de Assist. Social e do Trabalho

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0812200102.050	0101	01	Manut. Adm. da SEMAST.	3390.14.00	10.000,00
				3390.39.00	25.000,00
				4490.52.00	15.000,00
			Sub-Total	50.000,00	
TOTAL					50.000,00

3300 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO

3303 – Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824300812.062	0101	01	Assist. a Criança e Adolescente.	4490.52.00	4.800,00
			Sub-Total		4.800,00
0824400802.063	0101	01	Atendimento à Família.	4490.52.00	6.000,00
			Sub-Total		6.000,00
TOTAL					10.800,00

3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA

3601 – Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESP.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.079	0101	01	Manut. Adm. da SEMUR.	4490.51.00	195.000,00
			Sub-Total		195.000,00
TOTAL					195.000,00



GABIC

PORTARIA Nº 010/2007 – COMEL/GABI/PMM

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 129 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto nº 166/2005 – PMM, datado de 25 de julho de 2005 e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 0165/2007 – COMEL/GABI-PMM, datado de 30 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do Servidor VANDIR CÉLIO CARDOSO MONTEIRO, matrícula: 200393-7, Administrador de Empresas, para responder pelo Chefe da Divisão de Administração de Centros de Esporte e Lazer – DAEL, Código CC-4, da Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, durante as férias regulamentares do titular, no período de 01 a 30 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 07 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer aos 07 dias do mês de maio de 2007

MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA
COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Publicado nesta Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer aos 07 dias do mês de maio de 2007.

SEMOB

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos Interessados, que fará realizar licitação, tipo menor preço, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS. Conforme abaixo especificados:

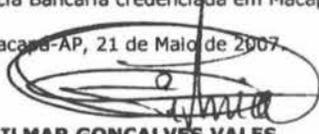
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2007-CPL/SEMOB/PMM.
OBJETO: Construção de 36 (Trinta e Seis) Casas Populares no Loteamento Parque dos Burtis, em Macapá-AP.
ABERTURA: dia 11/06/07, às 10:00 (dez) Horas.

O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á na sala de reuniões da CPL da SEMOB, no dia e horário supracltado.

Os documentos relativos à referida Tomada de Preços, que incluem as condições que a regulamentam, encontram-se à disposição dos interessados para eventuais consultas, na SEMOB, sito a Av. Maria Quitéria nº. 38 - Bairro do Trem, em Macapá-AP, Sala da Comissão de Licitação.

A aquisição do Edital será mediante ao recolhimento de uma Taxa no valor de R\$-50,00 (cinquenta reais), em nome da Prefeitura Municipal de Macapá, para custear despesa com reprodução gráfica da documentação fornecida aos interessados, em qualquer Agência Bancária credenciada em Macapá-AP.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2007.


GILMAR GONÇALVES VALES.
 Presidente da CPL/SEMOB/PMM.

PORTARIA Nº 037 /2007 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 90, incisos V da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datado de 26/12/2000, e o disposto no Decreto nº 311/2002 - PMM, finalmente o que consta no Memo nº 019/2007-GAB/SEMOB/PMM, datado de 10 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM da Servidora RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA, Chefe de Gabinete/SEMOB/PMM, Código - CC - 02, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, que se deslocará de Macapá, sede de suas atividades até a Cidade de Belém/PA, onde participará do SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, que será ministrado pela Associação Nacional de Planejamento Urbano - ANPUR, no período de 21 à 26 maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Gabinete do Secretário Municipal de Obras,
 11 de maio de 2007.


JOÃO BRAZUCA TRAJANO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras, aos 11 dias do mês de maio de 2007.

PORTARIA Nº 038/2007 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 90, incisos V da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datado de 26/12/2000, e o disposto no Decreto nº 311/2002 - PMM, e finalmente o que consta no Processo nº310100027//2007-DIP/DAF/SEMOB/PMM datado de 03 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO de 03(três) meses ao servidor RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 900051-8, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe D, Nível 26, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 01 de junho à 29 de agosto de 2007, correspondente ao Quinquênio de (1999/2003).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras,
 24 de maio de 2007.


JOÃO BRAZUCA TRAJANO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras, aos 24 dias do mês de maio de 2007.

Extrato da Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

Bº (Oitavo) Termo Aditivo a O.E.S. nº 046/2006-DO/SEMOB/PMM, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB como CONTRATANTE e a Empresa M. N. & M LTDA - ME, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos Serviços de Adequação do Ambiente para funcionar a Sala de Informática do PROJOVEM na EMEF Josafá Aires, em Macapá/AP, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, com seu término previsto para o dia 19/03/2007, objeto da O.E.S. nº 046/2006-DO/SEMOB/PMM.

Macapá/AP, 09 de março de 2007.


 João Brazuca Trajano
 Secretário da SEMOB/PMM
 Decreto nº 0369/2007-PMM

EMDESUR**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

Ratifico, em 11,05,07


WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES
 Diretor-Presidente EMDESUR
 Decreto 0009/2007-PMM

JUSTIFICATIVA N.º 009/07 – CPL/EMDESUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/07
ASSUNTO: dispensa de licitação
OBJETO: aquisição de passagens aéreas
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II c/c art. 23, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
ADJUDICADO: TAPAJÓS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 563,04

Senhor Presidente,

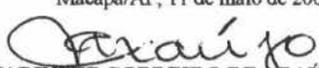
Justifica-se a aquisição em apreço, no valor de **RS 563,04 (quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos)**, valor este correspondente à passagem no trecho Fortaleza – Macapá – Fortaleza, em favor de Jonas Vasconcelos Júnior, técnico da SECREL, que virá a Macapá para ministrar treinamento aos funcionários da EMDESUR no período de 14 a 18/05/07, sob a forma de Dispensa de Licitação, para identificação dos servidores na campanha de Recadastramento de Mutuários da EMDESUR.

O art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93, traz o instituto da dispensa do procedimento licitatório. Dessa forma, verificam-se, no caso em tela, que estão presentes os pressupostos vinculantes da proposição autorizativa da aquisição direta de serviços ora justificada. Senão vejamos: 1) permissivo legal da ressalva licitatória e 2) a justificativa da escolha do fornecedor e do preço. Dessa forma, concluímos que a ação administrativa em pauta se enquadra, idoneamente, na hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, insculpida nos dispositivos legais acima mencionados.

Vale ressaltar que a Douta Assessoria Jurídica, através do Parecer n.º 14/2007 – AJUR/EMDESUR, fls. 14-17, exarou entendimento de que, *in casu*, se trata de hipótese de dispensa de licitação.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração Pública e em atenção aos princípios e disposições legais que norteiam a ação administrativa, submeto a presente justificativa a apreciação e ratificação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na imprensa Oficial para que se cumpra o disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93 em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá/AP, 11 de maio de 2007.


MARINETE CORDEIRO DE ARAÚJO
 Presidente da Comissão de Licitação - EMDESUR
RESOLUÇÃO n.º 002/2005

URBAM

Edital de Convocação n.º 031/2007
 Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n.º 0524/07
 Requerente: ODAIR JOSÉ AIRES DA SILVA
 O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 0524/07, onde ao Sr. ODAIR JOSÉ AIRES DA SILVA, manifestam interesse em adquirir o lote urbano 190, quadra 55, setor 21, no bairro INFRAERO, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar qualquer munícipe, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n.º 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada à destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 21 de Maio de 2007.


EDYR CAMPOS PACHECO
 Diretor-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n.º 032/2007
 Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n.º 1184/06
 Requerente: MAYSA GOMES FARIAS
 O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 1184/06, onde a Sr. MAYSA GOMES FARIAS, manifestam interesse em adquirir o lote 40 quadra 201, setor 21, no bairro INFRAERO, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr. ROSELIA SILVA DOS SANTOS qualquer munícipe, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n.º 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, conta los desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada à destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 21 de Maio de 2007.


EDYR CAMPOS PACHECO
 Diretor-Presidente/URBAM

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2007 – PMM

DAS PARTES:

1. **CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. FAB n.º 840, bairro Central, nesta cidade, CGC/MF N.º 05.995.766/0001-77 representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da C.I. n.º 68279/AP e do CPF n.º 066.963.252-04, residente e domiciliado nesta Capital;
2. **CONVENIADA: INSTITUTO MACAPAENSE DE ENSINO SUPERIOR S.S. LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 04.159.727/0001-77, localizado em Macapá-Amapá, com endereço na Rua Jovino Dinoá, 2085, centro, doravante designado IMMES, neste ato representado pela Diretora Geral MARIA IVONEIDE OLIVEIRA CHAGAS, brasileira, casada, pedagoga, RG n.º 237020-AP, CPF n.º 306.862.162-00;

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio têm respaldo na Lei n.º 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto n.º 87.497, de 10.08.82 E no Art. 116, caput, da Lei n.º 8666/93 e Legislação Municipal: Lei n.º 400/91-PMM e Decreto n.º 292/91-PMM.

DO OBJETO: Este Convênio tem como objeto oportunizar estágio profissional aos alunos regularmente matriculados no IMMES, especialmente aos alunos dos cursos de ENGENHARIA DE FLORESTAS TROPICAIS, ADMINISTRAÇÃO GERAL, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA, FARMÁCIA, AGRONOMIA, FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO, e que, comprovadamente, estejam frequentando os Cursos de Nível superior da referida Instituição.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou modificado, através de Termos Aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente por qualquer uma delas, mediante a comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias.

DA REMUNERAÇÃO: O estágio a ser realizado pelos profissionais das áreas constantes da cláusula segunda não será remunerado.

DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, às partes CONVENIENTES elegem o FORO da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DEMAIS DISPOSIÇÕES: As demais disposições são as constantes do Instrumento principal.

Macapá, 07 de fevereiro de 2007

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

CONVENIENTE

MARIA NONEIDE OLIVEIRA CHAGAS
Diretora Geral - IMMES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2007 - PMM

DAS PARTES:

- CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. FAB nº 840, bairro Central, nesta cidade, CGC/MF nº 05.995.766/0001-77 representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da C.I. nº 68279/AP e do CPF nº 066.963.252-04, residente e domiciliado nesta Capital;
- CONVENIADA: RECTA - REDE DE EDUCAÇÃO COMUNITARIA TEOLOGICA DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida 16 nº 1459, no bairro Marabaixo, nesta Capital, inscrito no CGC (MF) sob o nº 06.050.452/0001-64 representado neste ato pela Sra. JACIARA CORDEIRO CASTRO DA ROCHA, brasileira, casada, professora, portadora da C.I. nº 066306 (2ª via) e do CPF: 789.678.482-34;
- INTERVENIENTE a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular o Sr. CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Goitacazes, nº 1000, Bairro Buritizal, CI nº 159765-AP, CPF nº 227.682.892-72, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO em conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O CONVÊNIO encontra embasamento legal no que dispõem os Artigos 205, 208, incisos I, IV, § 2º da Constituição Federal, Artigo 116, § 1º, Incisos I a VI, §§ 2º e 3º, Incisos I a III, §§ 4º, 5º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 310, 312, 316, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município e outras disposições legais que lhes sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento.

DO OBJETO: Tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a Entidade Conveniada, visando custear despesas com o desenvolvimento das ações relacionadas às atividades de atendimento de 350 (trezentos e cinquenta) crianças na faixa etária de 04 a 06 anos no Bairro Marabaixo, na educação infantil, de acordo com o projeto

"TODA CRIANÇA TEM DIREITO A ESCOLA" e manutenção do espaço físico onde serão implementadas as referidas ações, tais como despesas com merenda escolar, energia elétrica, telefone, limpeza e consumo, contador, material didático-pedagógico, impressos e pequenos reparos no imóvel, obedecido o que dispõe o Plano de Aplicação.

DA VIGÊNCIA: O CONVÊNIO terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes e nos termos das legislações aplicáveis.

DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução do presente CONVÊNIO correspondem a R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme cronograma de desembolso, sendo que o valor correrá à despesa da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 12.365.0043.2.042, elemento de despesa 33.50.41, nota de empenho nº _____.

DO FORO: Para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DEMAIS DISPOSIÇÕES: As demais disposições são as constantes do Instrumento principal.

Macapá, de de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

CONVENIENTE

JACIARA CORDEIRO CASTRO DA ROCHA

Presidente da RECTA

CONVENIADA

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL
Secretário Municipal de Educação
INTERVENIENTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 210/2007 - PMM
DAS PARTES:

- CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. FAB nº 840, bairro Central, nesta cidade, CGC/MF nº 05.995.766/0001-77 representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da C.I. nº 68279/AP e do CPF nº 066.963.252-04, residente e domiciliado nesta Capital;
- CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZONIA - ASSEAMA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 03.065.816/0001-91, localizado em Macapá-Amapá, com endereço na Av. Nações Unidas nº 1201, Lagunho, doravante designado SEAMA, neste ato representado pelo Diretor Geral CARLOS EDEMAR SCAPIN, brasileiro, casado, advogado, RG nº 202.431.5729, CPF nº 402.694.420-49;

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio têm respaldo na Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 10.08.82 E no Art. 116, caput, da Lei nº 8666/93 e Legislação Municipal: Lei nº 400/91-PMM e Decreto nº 292/91-PMM.

DO OBJETO: Este Convênio tem como objeto oportunizar estágio profissional aos alunos regularmente matriculados no SEAMA, especialmente aos alunos dos cursos de PSICOLOGIA e demais cursos, comprovadamente, estejam frequentando os Cursos de Nível superior da referida Instituição.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua validade por cinco anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou modificado, através de Termos Aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente por qualquer uma delas, mediante a comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias.

DA REMUNERAÇÃO: O estágio a ser realizado pelos profissionais das áreas constantes da cláusula primeira não será remunerado.

DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, às partes CONVENIENTES elegem o FORO da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DEMAIS DISPOSIÇÕES: As demais disposições são as constantes do Instrumento principal.

Macapá, 09 de fevereiro de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá
CONVENIENTE

CARLOS EDUARDO SCAPIN
Diretor Geral - SEAMA

Cirilo Simões Filho
Diretor Geral Interino
Faculdade SEAMA

CMM

PORTARIA Nº 156/2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARÍLIA DE PAULA VIANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, correspondente ao Código CCS-3, pertencente ao Gabinete da Presidência desta Casa de Leis, a contar de 30 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 30 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 30 de abril de 2007.

VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 157/2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 151/2007-CMM, datado de 05 de abril de 2007, que Designou a servidora MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO, Diretora do Departamento de Administração Geral, Código CCS-2, pertencente à Secretaria de Administração, para responder interinamente pela Titular da Comissão Permanente de Licitação, correspondente ao Código CCS-3, a contar de 30 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 30 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de maio de 2007.

VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 158/2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOENILDO GONÇALVES ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Movimentação e Recurso, Código CCS-2, pertencente à Secretaria de Finanças, a contar de 02 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de fevereiro de 2007.

VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 159/2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOENILDO GONÇALVES ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Som e Gravação, Código CCS-1, pertencente à Secretaria de Administração desta Casa de Leis, a contar de 02 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, 05 de fevereiro de 2007.

VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 161/2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

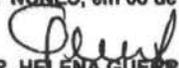
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARÍLIA DE PAULA VIANA, do Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CCS-3, pertencente ao Gabinete da Presidência desta Casa de Leis, a contar de 07 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 08 de maio de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 162/2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

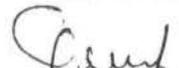
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOENILDO GONÇALVES ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Movimentação e Recurso, Código CCS-2, pertencente à Secretaria de Finanças, a contar de 14 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 14 de maio de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 163/2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores, ANTÔNIO GRILO (BLOCO PSL, PV, PR, PP) Dr. DILSON (BLOCO PSOL, PCB, PMDB) ALCEU FILHO (PTB), CHARLY JHONE (PP), Dr. ROLDÃO (PSDB), MOISÉS ALCOLUMBRE (DEM) E OLIVEIRA DE JESUS (PR), para constituírem a Comissão Especial, destinada a emitir parecer às Proposta de Emenda a lei Orgânica do Município de Macapá nº 001/2007-PMM e nº 001/2007-CMM. A referida Comissão será assessorada pelos Servidores ROBERTO MONTEIRO (Procurador Jurídico / CMM), ALÁ PENAFORT (Secretário Legislativo / CMM), ANTÔNIO THOMPSON PIKANÇO, DORIS DAY CARVALHO e JOSILEI DO CARMO (Assessores Legislativos).

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua instalação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 15 de Maio de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 164/2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e considerando o disposto no ofício n.º 72/2007-GAB. Gian do NAE/CMM, datado de 08 maio de 2007.

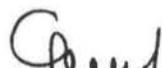
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PINON, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CCS-3, pertencente ao Gabinete do Vereador Gian do NAE, a contar de 09 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 14 de maio de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 165/2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e considerando o disposto no ofício n.º 72/2007-GAB. Gian do NAE/CMM, datado de 08 maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RÔMULO GUIDO CAVALCANTE JUAREZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CCS-3, pertencente ao Gabinete do Vereador Gian do NAE, a contar de 09 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 14 de maio de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 166/2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando o disposto no Memo nº 004/2007 - Gabinete do Vereador Dr. Roldão, datado de 21 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RUI DE SOUZA MARQUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereador, Código CCS-1, pertencente ao Gabinete do Vereador Dr. Roldão, a contar de 31 de março de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, 02 de abril de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 167 /2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando o disposto no Memo nº 004/2007 - Gabinete do Vereador Dr. Roldão, datado de 21 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, EDVALDO DIAS DE ARAÚJO, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Vereador, Código CCS-1, pertencente ao Gabinete do Vereador Dr. Roldão, a contar de 31 de março de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, 02 de abril de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 168 /2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando o disposto no Ofício nº 013/2007 - Gabinete do Vereador Moisés Alcolumbre, datado de 26 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CARLA CÍNTIA ALMEIDA MACIEL, do Cargo de Provisão em Comissão de Secretária da Bancada do DEM, Código CCS-1, pertencente ao Gabinete do Vereador Moisés Alcolumbre, a contar de 1º de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 1º de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, 02 de maio de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 169 /2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando o disposto no Ofício nº 013/2007 - Gabinete do Vereador Moisés Alcolumbre, datado de 27 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, THIAGO MACIEL ALMEIDA BRAGA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário da Bancada do DEM, Código CCS-1, pertencente ao Gabinete do Vereador Moisés Alcolumbre, a contar de 1º de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do

dia 01º de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, 02 de maio de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 170 /2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando o disposto no Ofício s/nº - Gabinete do Vereador Gian do Nae, datado de 13 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FABIO MARCELO ALBORADO DAMASCENO, do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Parlamentar de Vereador, Código CCS-1, pertencente ao Gabinete do Gian do Nae, a contar de 02 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, 02 de abril de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 171 /2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando o disposto no Ofício s/nº - Gabinete do Vereador Gian do Nae, datado de 13 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, KAREN COUTINHO LIMA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Parlamentar de Vereador, Código CCS-1, pertencente ao Gabinete do Gian do Nae, a contar de 02 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, 02 de abril de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 172 /2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO, do Cargo de Provisão em Comissão de Diretora do Departamento de Administração Geral, Código CCS-2,

pertencente à Secretaria de Administração desta Casa de Leis, a contar de 07 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 08 de maio de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMN

PORTARIA Nº 473/2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CCS-3, pertencente ao Gabinete da Presidência desta Casa de Leis, a contar de 07 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 08 de maio de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMN

SEMSA

PORTARIA Nº 030/ 2007 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 037/07 - SEMSA, datado de 15 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores, ANTONOR MORAES DA SILVA, matrícula nº 5000175, CLAUDIO GUILHERME PINHEIRO PRADO, matrícula nº 2536-8, ELTON MORAES DA COSTA, matrícula nº 50-7, FLORISVALDO DE ANDRADE, matrícula nº 61-2, JOZIRALDO DOS SANTOS MALAFAIA, matrícula nº 239-9, ocupantes da categoria funcional de Agente de Endemias, pertencentes ao Programa de Agentes de Endemias, NILO SANCHES DE SOUZA, SIAPE nº 484565, classe A, nível III, ocupante da categoria funcional de Agente de Saúde Pública, ao Quadro de Provisão Efetivo da Fundação Nacional de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocaram de Macapá/AP, sede de suas atividades até o Município de

Laranjal do Jarí, para realizar Serviços de Borrifação, Termonebulização, desratização em uma ação conjunta com o Corpo de Bombeiro, Defesa Civil e Batalhão Ambiental ao combate a grande infestação de vetores e roedores na área em torno ao incêndio que ocorreu no referido município no período de 03 a 07 de Janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 07 de março de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, ao 07 dias do mês de março de 2007.

PORTARIA Nº 031/ 2007 - SEMSA

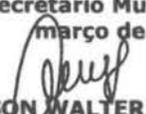
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 037/07 - SEMSA, datado de 15 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores, MARIO DOS SANTOS SILVA, Chefe da Seção de Fiscal do Controle de Roedores, código CAI. 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência intermediária - CAI. 200 LUCIVALDO DA SILVA LEMOS, matrícula nº 700506-7, ocupante de categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe A, nível 04, pertencentes ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocaram de Macapá/AP, sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jarí, para realizar Serviços de Borrifação, Termonebulização, desratização em uma ação conjunta com o Corpo de Bombeiro, Defesa Civil e Batalhão Ambiental ao combate a grande infestação de vetores e roedores na área em torno ao incêndio que ocorreu no referido município no período de 03 a 07 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 07 de março de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, ao 07 dias do mês de março de 2007.

PORTARIA Nº 068/ 2007 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V

da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 013/2007 - CEM/SEMSA/PMM, datado de 12 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores, FABIANO RIBEIRO PIMENTEL, Chefe da Central de Medicamentos, código DAS 101-1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS - 100, PEDRO DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 700255-6, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe A, nível 04, ADALBERTO RAIOL DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 700367-6, ocupante de categoria funcional de Merendeiro, classe A, nível 01, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocarão de Macapá/AP sede de suas atividades, até os Distritos de São Joaquim do Pacuí, Maruanum e Pedreira para realizar a dispensação de medicamentos e correlatos, no período de 15 a 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2007.

ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 069/ 2007 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 013/2007 - CEM/SEMSA/PMM, datado de 12 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor, CLAYTON NUNES PEREIRA, matrícula nº 700349-8, ocupante de categoria funcional de Merendeiro, classe A, nível 01, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocará de Macapá/AP sede de suas atividades, até o Distrito do Bailique para realizar a dispensação de medicamentos e correlatos, no período de 15 a 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2007.

ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 070/ 2007 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM.

Considerando o Convênio n.º 002/2001, datado de 29 de maio de 2001, celebrado entre o Estado do Amapá e o Município de Macapá - Prefeitura Municipal, em sua cláusula terceira, alínea C; e finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 013/2007 - CEM/SEMSA/PMM, datado de 12 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO da servidora, ROSEMARY LIMA SALGADO, matrícula nº 342033, ocupante da categoria funcional de Agente de Portaria, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo Estadual, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocará de Macapá/AP sede de suas atividades, até o Distrito de Bailique para realizar a dispensação de medicamentos e correlatos, no período de 15 a 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2007.

ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2007.

PROGEM**PORTARIA Nº 015/2007 - PROGEM/PMM.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município e, finalmente o que consta nos autos do Memo nº 026/2007-DAF/PROGEM, datado de 11 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor EVANDRO LUL RODRIGUES, matrícula nº 030365-8, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Advogado, lotado nesta Procuradoria Geral, a partir de 01 a 30 de junho de 2007, correspondente ao período aquisitivo de junho/2006 a junho/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Macapá, 11 de maio de 2007.

RAIMUNDO GUEDES DE ARAÚJO
Procurador Geral do Município - em exercício.



Prefeitura de Macapá

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMR